



PORTARIA GABINETE Nº 321/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

GMT=01

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal conforme ofício 122/2024/SSPM/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Plano de Serviço Extra (PSE) de 12 horas no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024, a fim de ofertar apoio na Festividade de Emancipação Política; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores designados pelas escalas, a fim de ofertar apoio na Festividade de Emancipação Política.

EFETIVO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR R\$	DIAS
TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	70.001-1	2	300,00 ✓	25/05 e 26/05
SIMONE SILVA SANTOS	10.195-6	1	150,00 ✓	25/05
FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA	70.000-5	2	300,00 ✓	24/05 e 25/05
GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	91.052-6	2	300,00 ✓	25/05 e 26/05
MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	70.000-2	1	150,00 ✓	24/05
JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS	70.002-3	1	150,00 ✓	26/05
GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	70.002-5	1	150,00 ✓	24/05

encaminhado



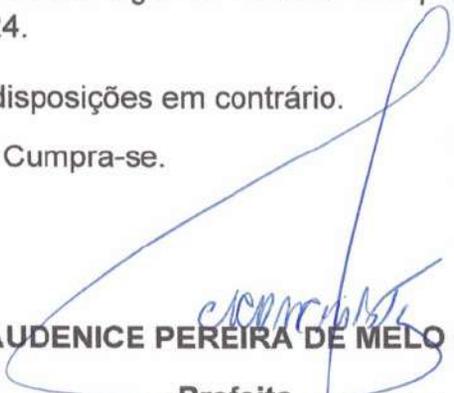
ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	70.001-7	1	150,00	26/05
ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	70.001-4	1	150,00	24/05
LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	91.027-6	1	150,00	24/05
TIAGO VIEIRA DE DEUS	91.056-0	2	300,00	25/05 e 26/05
JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA	70.001-8	1	150,00	24/05
LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	91.054-8	1	150,00	25/05
JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA	70.001-6	1	150,00	26/05

Art. 2º-DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudence P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68